



CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA

Estado de São Paulo

CNPJ: 51.351.724/0001-10

E-mail: contato@riolandia.sp.leg.br

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em, 26 de fevereiro de 2024.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Eu, **Antônio João de Oliveira**, Presidente da Câmara de Riolândia, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, considerando as informações e solicitações da Comissão de Licitações e demais setores desta Câmara Municipal, devidamente justificadas e o despacho exarado pela Comissão de Licitação e ainda, o Parecer Jurídico autuados no presente processo;

Autorizo a Contratação da empresa **G.S.S. TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, CNPJ: 49.729.447/0001-95, com sede na Avenida 11, 1100, Centro, Riolândia/SP, CEP: 15495-000, empresa especializada, na área de tecnologia, para disponibilizar Link dedicado 150mb download com 150mb upload de link, com endereçamento IP estático (fixo), com ONU Fibra em comodato e roteador gigalan, para período de 12 meses, nos termos da Lei Licitação - Lei nº 14.133/2021, conforme Processo de Contratação nº 05/2024, Dispensa nº 05/2024, Dispensa Física nº 05/2024.

O contrato terá vigência de 12 meses, contada da data de sua assinatura, 26 de fevereiro de 2024, com término previsto para 25 de fevereiro de 2025, com Valor Total de R\$ 4.740,00 (quatro mil, setecentos e quarenta reais, a ser pago em 12 parcelas mensais iguais de R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais), a serem pagas à CONTRATADA, em razão do cumprimento do objeto contratual. As despesas decorrentes da Contratação serão atendidas através dos suprimentos financeiros do Legislativo e onerará a dotação própria consignada no orçamento do presente exercício.

Câmara Municipal de Riolândia, 26 de fevereiro de 2024.


Antônio João de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

Fones: 17 3291-1294 / 17 3291-1660

Rua Oito, 511 - Cx. Postal 12 - CEP 15495-000 - Riolândia - Estado de São Paulo
www.riolandia.sp.leg.br